

PORTARIA Nº. 319 /2024, DE 13 DE março DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.


**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **ALEXANDRE GLIENKE RODRIGUES** Matrícula: 2146, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **481/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de Palmas – TO, no período de 13/03/2024 à 14/03/2024, tendo como finalidade: Viagem Institucional para participação de Capacitação da Nova Lei de Licitações com Oficina Prática, com o palestrante Matheus Carvalho.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

março Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de Março de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

